

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

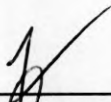
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 01 de 02 de janeiro de 2024, adjudico o objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.05.21.01-CONCORRÊNCIA, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA NELITO MENDES, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 272/2025 COM FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, (CONFORME PRÉ-QUALIFICAÇÃO – Nº 2026.02.24.01), CONFORME ART.80, § 10, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, em favor das empresas: MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA, CNPJ 03.405.086/0001-64, localizada na Rua Augusta Dias de Oliveira, nº 770 – Sala 01, Bairro Professora Maria Geli Sa Barreto – Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.038-110, pelo valor de R\$ 458.456,46 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024.

A homologação da presente CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.05.21.01-CONCORRÊNCIA, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024, tendo em vista, após em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01 de 02 de janeiro de 2024, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Antonina do Norte/CE, 14 de julho de 2026.



Francisco Fagner de Sousa

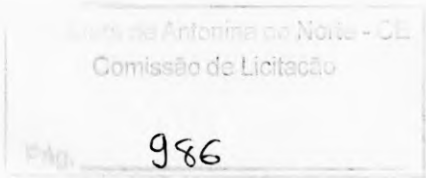
**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

Edital nº 2026.05.21.01/2026

Última atualização 10/06/2026



[Acessar Contratação](#)



Local: Antonina do Norte/CE **Órgão:** MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 10/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 10/06/2026 07:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 24/06/2026 07:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 07594500000148-1-000012/2026 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA NELITO MENDES, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 272/2025 COM FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, (CONFORME PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 2026.02.24.01), CONFORME ART.80, § 10, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 611.275,28

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 458.456,46

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total e
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA NELITO MENDES, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 272/2025 COM FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, (CONFORME PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 2026.02.24.01), CONFORME ART.80, § 10, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21	1	R\$ 611.275,28	R\$ 611.275,2

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.784, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicosgestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

Antônio de Antonina de Noronha - CL
Comissão de Licitação

Pág. 987